



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

237.063

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2012

026013.2.0237063-85

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 20, da quadra 01, sito a Rua CV-21, no RESIDENCIAL CENTER VILLE, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 13; 30,00m pelo lado direito com o lote 21; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 19. **PROPRIETÁRIA:** SARSKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.336.553/0001-79, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-119.033 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-237.063 - Goiânia, 31 de outubro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1175, fls. 192/194 em 26/02/2008, protocolada sob nº 497.977 em 22/10/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANDERSON RABELO ROSA**, eletrotécnico, portador da CI nº 1.959.636-SSP/GO e do CPF nº 530.983.151-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JACQUELINE BORGES BRANDÃO**, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.4555-9 de 22/10/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-237.063 - Goiânia, 10 de dezembro de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2232, fls. 170/173 em 20/11/2013, protocolada sob nº 529.208 em 27/11/2013, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 533.475.601-91 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ ERNESTO TEODORO PIRES**, comerciante, portador da CI nº 3.123.774-SSP/GO e do CPF nº 578.146.271-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANDREYA LIMA DA SILVA PIRES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 552.4229-1, de 03/12/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

Av-3-237.063. Protocolo n. 549.630, de 15/08/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 349.001.0315.0000, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fê. O Oficial.

R-4-237.063. Protocolo n. 549.630, de 15/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 01/08/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher, brasileira, outros estudante, portadora do RG n. 4110744-SSP/GO e do CPF n. 004.778.801-18, casados na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sr 8 4 Etapa, Quadra 11, Lote 05, Residencial Santa Rita, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **GRAZIANE DA SILVA MOREIRA**, brasileira, solteira, agenciadora de propaganda, portadora do RG n. 581102952-SSP/SP e do CPF n. 915.494.001-00, residente e domiciliada na Rua Lee Hundley, 1, Quadra 4, Lote 19, Residencial Santa Fé, nesta Capital, pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 584.6377-9 de 15/08/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fê. O Oficial.

R-5-237.063. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-4 acima, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 01/09/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 330.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fê. O Oficial.

Av-6-237063 - Procedimento Interno n. 4671, de 16/07/2018. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação com fulcro no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973 para consignar a qualificação correta do proprietário deste imóvel, qual seja, **GRAZIANE DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agenciador de propaganda, portador do RG n. 581102952-SSP/SP e do CPF n. 915.494.001-00, residente e domiciliado na Rua Lee Hundley, 1, Quadra 4, Lote 19, Residencial Santa Fé, Goiânia-GO GO, conforme consta no Instrumento Particular descrito no R-4, bem como retificar o R-5, consignando que o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55LH-75CYL-77WRU-7Y9B5>

Pedido n. 1.015.227, de 02/03/2026, emitido em 12/03/2026 às 07:38:37

Página 1 de 1



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 237.063

CNM: 026013.2.0237063-85

ECONOMICA FEDERAL. Goiânia, 17 de julho de 2018. Dou fê.

Av-7-237.063 - Protocolo n. 1.015.227, de 02/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 23/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74369-005** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **BCG43VH-S. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122603022957925430029. Goiânia, 10 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-8-237.063 - Protocolo n. 1.015.227, de 02/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 576.339,27. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92125051, emitido em 02/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122603022957925430029. Goiânia, 10 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55LH-75CYL-77WRU-7Y9B5>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **237.063** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.015.227 de 02/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122603114063934420263**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 12 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

